

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ 10.593.625/0001-68 – NIRE 15201802531
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE		652.878,72 D
DISPONIVEL	522.824,43 D	
CAIXA		
Caixa	4.844,98 D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Banpará	28.689,67 D	
APLICAÇÕES		
Ourocap Banco do Brasil	16.399,87 D	
CDB Banco do Brasil	36.513,26 D	
Banpará CDB PLUS	334.838,76 D	
Banpará CDB	1.537,89 D	
BB RF BRL Bonds Glob Pvt	100.000,00 D	
CONTAS A RECEBER	130.054,29 D	
CLIENTES - Direitos e Créditos		
Clientes Diversos	128.000,00 D	
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		
Adiantamento a Funcionários	2.054,29 D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		68.817,10 D
ATIVO IMOBILIZADO	68.817,10 D	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
Móveis e Utensílios	38.086,24 D	
(-) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	3.754,19 C	
SOFTWARES		
Computadores e Periféricos	37.051,39 D	
(-) Depreciação Acumulada	2.566,34 C	
TOTAL DO ATIVO		721.695,82 D

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e responsabilizamos-nos por elas. Essas informações foram extraídas das folhas 73, 74 e 75 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 229976727, em 13/04/2022. Declaramos que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, nem possui Auditoria Independente.

Belém, 31 de dezembro de 2021

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
 PAULO SERGIO FADUL NEVES
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CRC/PA 8812 - CPF: 158.248.882-72

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
 FABIO PANTOJA DE SOUZA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CRC/PA 11233 - CPF: 621.816.882-49

ROSIMARY QUARESMA DE SOUSA
 CPF: 376.684.552-72
 CONTADORA - CRC: 010927/O-6 / PA

18/04/2022

Certifico o Registro em 18/04/2022
 Arquivamento 20000768917 de 18/04/2022 Protocolo 224984616 de 13/04/2022 NIRE 15201802531
 Nome da empresa CAPACITAS CONSULTORIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 50718766720958



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c92zeni471vko&chave2=K72jyYVD11DmUwx_EDMxKw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62181688249-FABIO PANTOJA DE SOUZA|15824888272-PAULO SERGIO FADUL NEVES|37668455272-ROSIMARY QUARESMA DE SOUSA



CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ 10.593.625/0001-68 – NIRE 15201802531
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C92ZENI471vRQ&chave2=K72jyVYD1IDmDwx_EDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62181688249-FABIO PANTOJA DE SOUZA|15824888272-PAULO SERGIO FADUL NEVES|37668455272-ROSIMARY QUARESMA DE SOUSA

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		66.135,08 C
EXIGÍVEL	66.135,08 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	3.524,73 C	
IRRF - PF a Recolher	3.252,43 C	
FGTS a Recolher	1.696,89 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
Simples a Recolher	57.661,03 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		655.560,74 C
CAPITAL	5.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	5.000,00 C	
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	650.560,74 C	
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO		
Lucros Acumulados	525.979,97 C	
Lucro do Exercício	1.984.580,77 C	
(-) Distribuição dos lucros		1.860.000,00 D
TOTAL DO PASSIVO		721.695,82 C

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e responsabilizamos-nos por elas. Essas informações foram extraídas das folhas 73, 74 e 75 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 229976727, em 13/04/2022. Declaramos que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, nem possui Auditoria Independente.

Belém, 31 de dezembro de 2021

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
PAULO SERGIO FADUL NEVES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CRC/PA 8812 - CPF: 158.248.882-72

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
FABIO PANTOJA DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CRC/PA 11233 - CPF: 621.816.882-49

ROSIMARY QUARESMA DE SOUSA
CPF: 376.684.552-72
CONTADORA - CRC: 010927/O-6 / PA

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022
Arquivamento 20000768917 de 18/04/2022 Protocolo 224984616 de 13/04/2022 NIRE 15201802531
Nome da empresa CAPACITAS CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50718766720958



CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ 10.593.625/0001-68 – NIRE 15201802531

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M0C9Z2ENT471VQ&chave2=K72jYVYD11DmUwX EDmXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62181688249-FABIO PANTOJA DE SOUZA | 15824888272 - PAULO SERGIO FADUL NEVES | 37668455272 - ROSIMARY QUARESMA DE SOUSA

RECEITA LÍQUIDA		
Receita de Prestação de Serviços		2.854.000,00
DEDUÇÕES		
Simples Nacional		(444.173,79)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas Financeiras		17.812,47
DESPESAS TRABALHISTAS		
Pró - Labore		(114.000,00)
Salários e Ordenados		(193.519,25)
FGTS		(23.738,31)
INSS		(2.072,46)
Vale Transporte		(9.047,96)
Exames Médicos		(280,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Água		(8.570,81)
Luz		(16.105,80)
Conservação e Manutenção		(4.500,00)
Condução e Transporte		(55,81)
Despesas Cartório		(370,70)
Despesas Diversas		(1.885,96)
Eventos e Comemorações		(3.135,50)
Entidades de Classe		(1.225,73)
Impressos		(120,00)
Impostos e Taxas Estaduais		(836,28)
Material de Expediente		(953,00)
Material de Uso e Consumo		(3.236,29)
Multas e Juros		(10.074,05)
Refeições e Lanches		(61,10)
Serviços Prestados PF		(8.100,00)
Serviços Prestados PJ		(25.315,59)
Serviço de vigilância		(4.661,55)
Viagens e Estadias		(4.496,23)
Seguros		(931,44)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias		(5.764,09)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.984.580,77

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e responsabilizamos-nos por elas. Essas informações foram extraídas das folhas 73, 74 e 75 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 229976727, em 13/04/2022. Declaramos que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, nem possui Auditoria Independente.

Belém, 31 de dezembro de 2021

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
PAULO SERGIO FADUL NEVES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CRC/PA 8812 - CPF: 158.248.882-72

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
FABIO PANTOJA DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CRC/PA 11233 - CPF: 621.816.882-49

ROSIMARY QUARESMA DE SOUSA
CPF: 376.684.552-72
CONTADORA - CRC: 010927/O-6 / PA

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022
Arquivamento 20000768917 de 18/04/2022 Protocolo 224984616 de 13/04/2022 NIRE 15201802531
Nome da empresa CAPACITAS CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50718766720958



224984616



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

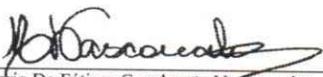
NOME DA EMPRESA	CAPACITAS CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	224984616 - 13/04/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201802531
CNPJ 10.593.625/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022
SOB N: 20000768917

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15824888272 - PAULO SERGIO FADUL NEVES - Assinado em 18/04/2022 às 10:04:56
Cpf: 37668455272 - ROSIMARY QUARESMA DE SOUSA - Assinado em 18/04/2022 às 10:05:38
Cpf: 62181688249 - FABIO PANTOJA DE SOUZA - Assinado em 18/04/2022 às 10:06:24


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Salimha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

J.R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar, apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de 22.03.2022, apontado sob o n.º de ordem 47.379 Livro A, uma Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada, "CAPACITAS CONSULTORIA LTDA", averbada a margem do registro nº 29.114 em 19.01.2009. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, Oficial. Belém, 22 de março de 2022. E por ser verdade dou fé na ocorrência ocasional do Oficial. Lucilene A. Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ
SELLO DIGITAL DE CERTIDÃO: 592738
SÉRIE: A
DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
0000022796291313270

J.R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

DTX LIT	COMERCIAL	FRJ	FRC
1	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 1,23

Este documento apresenta instrumento pode ser conferido em
http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4ahjxy3M0C-gxA2hi64VtW&chave2=K72jYVYD11DmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62181688249-FABIO PANTOJA DE SOUZA | 15824888272-PAULO SERGIO FADUL NEVES

07/04/2022

Certifico o Registro em 07/04/2022
Arquivamento 15201802531 de 07/04/2022 Protocolo 225046229 de 31/03/2022 NIRE 15201802531
Nome da empresa CAPACITAS CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 58649666031902



22 MAR 2022

R.T.D.P.J.
DELEM-PARÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA "CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA"

FÁBIO PANTOJA DE SOUZA, brasileiro, paraense, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/05/1978, RG nº 11.233 - CRC-PA expedida em 24/09/2001, CPF nº 621.816.882-49; residente e domiciliado na Av. Pedro Miranda nº 1807, Apt 302, bairro da Pedreira Belém-PA, CEP 66080-000; e

PAULO SERGIO FADUL NEVES, brasileiro, paraense, contador e administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1963, RG nº 8812 - CRC/PA expedida em 27/01/1994, CPF nº 158.248.882-72, residente e domiciliado na Av. Nazaré nº 969 apto. 701, bairro de Nazaré, Belém-PA, CEP 66035-170.

Únicos sócios da sociedade simples limitada denominada **CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA.**, estabelecida na Av. Assis de Vasconcelos nº 448, bairro da Campina, Belém-PA, CEP 66010-010, com Contrato Social registrado no 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 19/01/2009, sob nº 00029114, CNPJ 10.593.625/0001-68, resolvem de comum acordo alterar o Instrumento Particular de Constituição mediante as seguintes condições:

1ª. Altera-se o endereço do sócio Fábio Pantoja de Souza para Rua Bernal do Couto, nº 1003, Apt 504, bairro do Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-080;

2ª. Altera-se a carteira de identidade do sócio Fábio Pantoja de Souza para RG nº 00116804616 - Detran-PA, expedida em 18/09/2019;

3ª. Altera-se a carteira de identidade do sócio Paulo Sergio Fadul Neves para RG nº 01454680358 - Detran-PA, expedida em 13/03/2018;

4ª. Altera-se o objeto da sociedade para a prestação de serviços de:
6920-6/01 - Atividades de Contabilidade;
6920-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
6621-5/02 - Auditoria e Consultoria Atuarial;
6911-7/02 - Atividades Auxiliares da Justiça;
7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8599-6/03 - Treinamento em Informática;
8599-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

5ª. Para consecução dos objetivos supra relacionados serão contratados profissionais vinculados à área sobre quem recairá a responsabilidade técnica na execução dos serviços.

6ª. A administração da sociedade cabe aos sócios **FÁBIO PANTOJA DE SOUZA** e **PAULO SERGIO FADUL NEVES**, que assinarão sempre em conjunto, e representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tão somente em negócios sociais que digam respeito à sociedade, sendo vetado o seu uso ou emprego em operações estranhas, bem como fianças, abonos, aceites, aval e endossos de favor e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade à sociedade. Tem poderes ainda para representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias e em todas as relações sociais com terceiros tais como: aceitar e emitir duplicatas, assinar recibos e dar quitações, endossar cheques para crédito em contas correntes da sociedade, movimentar contas bancárias, assinar cheques, requisições de talões de cheques, praticar, enfim, conjuntamente em nome da sociedade, todos os atos de administração necessários ao interesse social.

[Handwritten signatures]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4eWjX3M0C-gxA2hi64Vtw&chave2=K72jyYVD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62181688249-FABIO PANTOJA DE SOUZA | 15824888272-PAULO SERGIO FADUL NEVES

07/04/2022

Certifico o Registro em 07/04/2022
Arquivamento 15201802531 de 07/04/2022 Protocolo 225046229 de 31/03/2022 NIRE 15201802531
Nome da empresa CAPACITAS CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 58649666031902



22 MAR 2022
R.T.D. P.O.
BELEM - PARA



7ª. A sociedade que vinha exercendo suas atividades com registro no 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 19/01/2009, sob nº 00029114, **TRANSFORMA**, neste ato, de Sociedade Simples Limitada para Sociedade Empresária Limitada, passando a denominação social a ser **CAPACITAS CONSULTORIA LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, passando assim a valer o ato arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis, representado pela Junta Comercial do Estado do Pará, na forma do Artigo 982 da Lei 10.406 de janeiro de 2002 do Novo Código Civil.

Devido as alterações ora informadas, decide-se por consolidar o instrumento que segue da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª. A sociedade empresária limitada girará sob o a denominação social **CAPACITAS CONSULTORIA LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. Assis de Vasconcelos nº 448, bairro da Campina, Belém-PA, CEP 66010-010, CNPJ nº 10.593.625/0001-68.

Parágrafo Único: A sociedade tem o nome de fantasia **CAPACITAS CONSULTORIA**

Cláusula 2ª. O Capital da sociedade é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR TOTAL - R\$	%
FÁBIO PANTOJA DE SOUZA	2.500	2.500,00	50
PAULO SERGIO FADUL NEVES	2.500	2.500,00	50
TOTAL	5.000	5.000,00	100

Cláusula 3ª. O objeto da sociedade é a prestação de serviços de:

- 6920-6/01 - Atividades de Contabilidade;
- 6920-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
- 6621-5/02 - Auditoria e Consultoria Atuarial;
- 6911-7/02 - Atividades Auxiliares da Justiça;
- 7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8599-6/03 - Treinamento em Informática;
- 8599-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula 4ª. A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

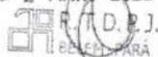
Cláusula 7ª. A administração da sociedade cabe aos sócios **FÁBIO PANTOJA DE SOUZA** e **PAULO SERGIO FADUL NEVES**, que assinarão sempre em conjunto, e representarão a sociedade

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wNjxv3M0C-gxA2hi64Vtw&chave2=K72jyVYD1IDmDwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62181688249-FABIO PANTOJA DE SOUZA | 15824888272-PAULO SERGIO FADUL NEVES



07/04/2022

22 MAR 2022



ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tão somente em negócios sociais que digam respeito à sociedade, sendo vetado o seu uso ou emprego em operações estranhas, bem como fianças, abonos, aceites, aval e endossos de favor e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade à sociedade. Tem poderes ainda para representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias e em todas as relações sociais com terceiros tais como: aceitar e emitir duplicatas, assinar recibos e dar quitações, endossar cheques para crédito em contas correntes da sociedade, movimentar contas bancárias, assinar cheques, requisições de talões de cheques, criar senhas para acessos via internet a instituições financeiras, praticar, enfim, conjuntamente em nome da sociedade, todos os atos de administração necessários ao interesse social.

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz por seu representante legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 14ª. Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios, que nomearão entre eles um liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Intimada a liquidação e satisfeitas todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possuía na sociedade.

Cláusula 15ª. O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, até mesmo no tocante à administração, bastando para isso que os sócios manifestem tal interesse, que deverá ser expresso em documento assinado pelos mesmos na presença de duas testemunhas e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Cláusula 16ª. Para consecução dos objetivos supra relacionados serão contratados profissionais vinculados à área sobre quem recairá a responsabilidade técnica na execução dos serviços.

[Handwritten signatures]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJiX3M0C-gx2h164Vtw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62181688249-FABIO PANTOJA DE SOUZA | 15824888272-PAULO SERGIO FADUL NEVES



Certifico o Registro em 07/04/2022

Arquivamento 15201802531 de 07/04/2022 Protocolo 225046229 de 31/03/2022 NIRE 15201802531

Nome da empresa CAPACITAS CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58649666031902

07/04/2022

22 MAR 2022

R. T. D. P. J.
BELEM-PARA



Cláusula 17ª. Fica eleito o foro de Belém, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, na forma da lei.

Belém-PA, 9 de março de 2022.

Fábio Pantoja de Souza
 5ª NOTAS
 Belém/PA
FÁBIO PANTOJA DE SOUZA

Paulo Sérgio Fadul Neves
 5ª NOTAS
 Belém/PA
PAULO SERGIO FADUL NEVES

TESTEMUNHAS:

Ivone Simão de Almeida
IVONE SIMÃO DE ALMEIDA
 RG nº 4541380 - PCPA
 CPF nº 307.647.002-78

Rosary Quaresma de Sousa
ROSIMARY QUARESMA DE SOUSA
 RG nº PA 010927/O-6
 CPF nº 376.684.552-72

5ª TABELIONATO DE NOTAS DE BELEM/PA
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO BELEM/PA

5ª TABELIONATO DE NOTAS DE BELEM/PA
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO BELEM/PA

5ª TABELIONATO DE NOTAS DE BELEM/PA
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO BELEM/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjXV3MOC-gxA2hi64VtW&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62181688249-FABIO PANTOJA DE SOUZA | 15824888272-PAULO SERGIO FADUL NEVES



07/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjyX3M0C-gxA2hi64VtWchave2=K72jYVVD11dmUw_EDMxw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62181688249-FABIO PANTOJA DE SOUZA|15824888272-PAULO SERGIO PADUI NEVES

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Sebastião de Albuquerque, 100 - Parnaíba - PI

Protocolado sob nº 00
Averbado sob nº

- () Carlos Alberto
- () Joice Floriano
- () Barbara Lobo Chaves
- () Lucilene de S.
- () Tatiana de S.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL: 933887
SÉRIE: A
SELADO EM: 22/03/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 78833900000462862913-3203



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL: 933888
SÉRIE: A
SELADO EM: 22/03/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8883390000046286291313220

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		R\$ 133,20	R\$ 19,98	R\$ 3,33	3		R\$ 80,10	R\$ 12,00	R\$ 2,01

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultas/processual/pages/validacao/index.jsp>



Certifico o Registro em 07/04/2022
Arquivamento 15201802531 de 07/04/2022 Protocolo 225046229 de 31/03/2022 NIRE 15201802531
Nome da empresa CAPACITAS CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 58649666031902

07/04/2022



225046229



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAPACITAS CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	225046229 - 31/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	040 - CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES

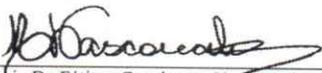
MATRIZ

NIRE 15201802531
CNPJ 10.593.625/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022
SOB N: 15201802531

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15824888272 - PAULO SERGIO FADUL NEVES - Assinado em 31/03/2022 às 12:48:51

Cpf: 62181688249 - FABIO PANTOJA DE SOUZA - Assinado em 31/03/2022 às 12:34:51


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

CAPACITAS CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 10.593.625/0001-68, por intermédio de seu representante legal o sócio-administrador **PAULO SERGIO FADUL NEVES**, CPF nº 158.248.882-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO FADUL NEVES:15824888272
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FADUL NEVES:15824888272

Paulo Sergio Fadul Neves
Sócio-Administrador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
NOME FANTASIA.. :	CAPACITAS CONSULTORIA
REGISTRO..... :	PA-000380/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	10.593.625/0001-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/12/2022 as 11:53:30.

Válido até: 20/03/2023.

Código de Controle: 293804.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO PANTOJA DE SOUZA
REGISTRO.....	: PA-011233/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.816.882-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/12/2022 as 11:47:20.

Válido até: 20/03/2023.

Código de Controle: 774731.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO SERGIO FADUL NEVES
REGISTRO.....	: PA-008812/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.248.882-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/12/2022 as 11:52:18.

Válido até: 20/03/2023.

Código de Controle: 711727.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.593.625/0001-68
Razão Social: CAPACITAS CONSULTORIA SS LTDA
Endereço: AV ASSIS DE VASCONCELOS 448 / CAMPINA / BELEM / PA / 66010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121200454386813909

Informação obtida em 12/12/2022 08:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAPACITAS CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **10.593.625/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:52 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **A6C2.DC46.F3D3.BC22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 10.593.625/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:57:00 do dia 12/12/2022**Válida até:** 10/06/2023**Número da Certidão:** 702022081148033-5**Código de Controle de Autenticidade:** 2C66699F.0E20DA2D.8E329C33.B6BA8319**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 10.593.625/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:57:00 do dia 12/12/2022**Válida até:** 10/06/2023**Número da Certidão:** 702022081148034-3**Código de Controle de Autenticidade:** 62EC1DF1.6E60DE24.FEB9C884.F6F7C9B7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 123773/119/2022

Contribuinte: CAPACITAS CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 10.593.625/0001-68
Inscrição Mobiliária: 178565-7
Inscrição 002/34883/41/97/0258/000/000-54 (ALUGADO)
Endereço AV ASSIS DE VASCONCELOS , 448

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **12:38** horas, do dia **06/12/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : HSQ1.4PJT.LWDN.CCP4.LEFK

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPACITAS CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.593.625/0001-68
Certidão nº: 44918081/2022
Expedição: 12/12/2022, às 08:50:11
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPACITAS CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.593.625/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.